

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MACRO ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA S/C LTDA., referente à Contratação de empresa para prestação de Serviços Contábeis na elaboração e processamento da Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral), referente ao exercício de 2011, da prefeitura Municipal de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 12 de Janeiro de 2012



EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Autoridade Competente